



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000749

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 01500.01502.12.365.0185.3694
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 002917	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	
<b>Descrição</b> Repasse de recursos para a alfabetização de adultos no bairro Morro da Cruz, em Porto Alegre. Projeto denominado volta aos estudos.		
<b>Beneficiário</b> 87.092.706/0001-09-GRUPO DE ESTUDOS SOBRE EDUCACAO METODOL DE PESQUISA E ACAO		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  20.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
<b>Total:</b>		20.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  20.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

## Justificativa:

Esse projeto se justifica pelo número de adultos analfabetos em pleno século XXI, sendo os mesmo excluídos de muitas coisas das quais necessita da leitura e da escrita.

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

Jonas Reis

LEI Nº 4511, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978.



**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE O  
ENSINO DA MATEMÁTICA DE PORTO  
ALEGRE - GEEMPA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, o Grupo de Estudos sobre o Ensino da Matemática de Porto Alegre - GEEMPA, com sede e foro nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 1978.

GUILHERME SOCIAS VILLELA  
Prefeito

ÁTTILA SÁ D'OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

OLY ÉRICO DA COSTA FACHIN  
Secretário do Governo Municipal

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>87.092.706/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/07/1972</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRUPO DE ESTUDOS S/EDUCACAO-METODOL. DE PESQUISA E ACAO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GEEMPA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R LOPO GONCALVES</b>	NÚMERO <b>511</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>90.050-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE BAIXA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(51) 3232-9292</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **10:52:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Jonas Reis
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: 20.000,00
1.6 – Objeto: Alfabetização de adultos no bairro Morro da Cruz, em Porto Alegre. Projeto denominado volta aos estudos.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: GEEMPA Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia de Pesquisa e Ação		CNPJ: 87092706/0001-09	
Endereço: Rua Lopo Gonçalves, 511		E-mail: geempa@geempa.com.br	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90050-350	DDD/Telefone: (51)3226-4485
Conta Corrente!: 15140-8		Banco: Banco do Brasil	Agência: 10-8
Nome do Representante Legal: Esther Pillar Grossi			
Identidade/Orgão Expedidor: 9004260081-SSP-RS		CPF: 00096431091	DDD/Telefone: (51)99799292
Endereço: Rua Pedro Ivo 865, Mont' Serrat		E-mail: todospodemaprender45@gmail.com	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1970, ou seja, há 53 anos, vem construindo uma Proposta de alfabetização de competências amplamente reconhecida, avalizada em inúmeros projetos.
3.2 – Foco de atuação: na alfabetização
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: - Alfabetização de adultos nos municípios de Guaribas e Acauan, em 2002. - Alfabetização de 1000 mulheres em Porto Alegre, em 1998 - Projeto que zerou o analfabetismo adulto no município de Horizontina, RS. - Projeto "Voltando aos Estudos" de funcionários terceirizados da Câmara dos Deputados e dos Ministérios em 2002 e 2003. - Projeto de Correção de Fluxo na Alfabetização para o Ministério da Educação, de 2009 a 2014.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 10

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Alfabetização de adultos no bairro Morro da Cruz, em Porto Alegre. Projeto denominado volta aos estudos.
4.2 – Período de execução: a) Início: janeiro de 2024 b) Término: dezembro de 2024
4.3 – Justificativa: Esse projeto se justifica pelo número de adultos analfabetos em pleno século XXI, sendo os mesmo excluídos de muitas coisas das quais necessita da leitura e da escrita.

<p>4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O Morro da Cruz é um bairro da região periférica de Porto Alegre, em que o GEEMPA já tem realizado pesquisa na alfabetização de adultos. Tendo como meta a alfabetização de todos os alunos que participarão do projeto.</p>
<p>4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: As aulas acontecem três vezes na semana. Tendo o descolamento dos professores até o Morro da Cruz, onde ocorrem os encontros das aulas.</p>
<p>4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Capela – um espaço que era uma capela e que a própria organização da comunidade transformou em um espaço de uso coletivo.</p>

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Constituição de 6 turmas de alunos, para a alfabetização	Realizar as aulas 3 vezes na semana com a proposta pós-construtivista para que os alunos se alfabetizem	Comprovação da alfabetização por meio da constatação da leitura e da escrita de um pequeno texto.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A t i v .	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Realização de aula-entrevista para constatação da não alfabetização	Realizar até constituir 3 turmas de alfabetização com no mínimo 12 alunos cada											
2	Aulas 3 vezes na semana com os princípios geempianos		Planejamento e realização das aulas	Planejamento e realização das aulas	Planejamento e realização das aulas	Planejamento e realização das aulas	Planejamento e realização das aulas						
3	Verificação Final dos resultados com a avaliação da leitura e da escrita							Verificação da leitura e da escrita					
4	Realização da aula entrevista para a							Realizar até a					

	constação da não alfabetização de mais 3 turmas							constituição de mais 3 turmas de no mínimo 12 alunos cada					
5	Aulas 3 vezes na semana com os princípios geométricos								Planejamento e realização das aulas	Planejamento e realização das aulas	Planejamento e realização das aulas	Planejamento e realização das aulas	Planejamento e realização das aulas
6	Verificação Final dos resultados com a avaliação da leitura e da escrita												Verificação da leitura e da escrita

## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Alfabetização de alunos	Alfabetização de todos os alunos participantes	Alfabetização dos alunos das 3 turmas por semestres	semestre
...			

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	(R\$) 20.000,00
...	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ (20.000,00)</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(R\$) (...) <b>Subtotal:</b>
2. Material de consumo: materiais de expediente, materiais pedagógicos específicos.	- (...)	6.000,00 <b>Subtotal:</b>
3. Merenda pedagógica	- (...)	4.000,00 <b>Subtotal:</b>
4. Atividade culturais	- (...)	5.000,00 <b>Subtotal:</b>
5. despesas com deslocamento até o Morro da Cruz		5.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ (20.000,00)</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
---------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

<b>1. Pagamento de pessoal</b>	--	--	--	--	--	--
<b>2. Material de consumo: materiais de expediente, materiais pedagógicos específicos</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>3. Merenda pedagógica</b>	....	363,63	363,63	363,63	363,63	363,63
<b>4. Atividades culturais</b>	...	454,54	454,54	454,54	454,54	454,54
<b>5. Despesas de deslocamento até o Morro da Cruz</b>	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66
<b>Especificação</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
<b>1. Pagamento de pessoal</b>	--	--	--	--	--	--
<b>2. Material de consumo: materiais de expediente e materiais pedagógicos específicos</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>3. Merenda pedagógica</b>	....	363,63	363,63	363,63	363,63	363,63
<b>4. Atividades culturais</b>	...	454,54	454,54	454,54	454,54	454,54
<b>5. Despesas de deslocamento até o Morro da Cruz</b>	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ (20.000,00)</b>

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023

